



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa - Bairro Sanharão - CEP 62760-000 - Baturité - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Processo: 23484.001344/2026-93

Interessado: Renata Eusebio Aragao

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 3/2026 CAE-BAT/DE-BAT/DG-BAT/BATURITE-IFCE

A Diretora do Campus Baturité, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições administrativas, divulga, retificação ao Edital Nº 3/2026 CAE-BAT/DE-BAT/DG-BAT/BATURITE-IFCE, no que se refere aos itens listados abaixo:

1. No item “5.3. Dos Requisitos Específicos”

Onde se lê:

5.3.1 Além do critério socioeconômico, o(a) estudante precisa atender aos critérios específicos do projeto que tem interesse em participar. Segue abaixo o quadro com as informações de cada projeto .

TÍTULO DO PROJETO	TIPO DE PROJETO	COORDENADOR DO PROJETO	CRITÉRIOS ESPECÍFICOS
Controle de estoque e segurança alimentar: atuação formativa de estudantes de gastronomia no IFCE campus Baturité	Ensino	Josefranci Moraes de Farias Fonteneles	Ser estudante do curso de Tecnologia em Gastronomia.
Eduque seu bolso	Ensino	Evanilson Brandão Pinto	Ser estudante matriculado em qualquer curso do IFCE campus Baturité.

Entre argumentos e ideias: Sociedade dos debates competitivos do IFCE campus Baturité	Ensino	Vlândia da Silva Souza	Ser estudante do curso de Licenciatura em Letras ou do Ensino Médio Técnico Integrado em Comércio.
Laboratório Aberto	Ensino e Extensão	Jefferson Lourenço Gurguri	Ser estudante matriculado em qualquer curso do IFCE campus Baturité.
Laboratório de Redação e Práticas de Escrita - ENEM e UECE	Ensino e Extensão	Annalies Barbosa Borges	Ser estudante do curso de Licenciatura em Letras ou do Ensino Médio Técnico Integrado em Comércio; Ter cursado as disciplinas do primeiro semestre, conforme o curso matriculado.
Oficina Poesia 21: Literatura, Resistência e Diversidade nas escolas públicas do Maciço de Baturité	Extensão e Cultura	Maria Lúcia Barbosa Alves	Ser estudante do curso de Licenciatura em Letras - Português e Inglês; Ter cursado com aprovação as disciplinas: Teoria da Literatura; Literatura Brasileira I, II, III e IV.

Leia-se:

5.3.1 Além do critério socioeconômico, o(a) estudante precisa atender aos critérios específicos do projeto que tem interesse em participar. Segue abaixo o quadro com

as informações de cada projeto .

TÍTULO DO PROJETO	TIPO DE PROJETO	COORDENADOR DO PROJETO	CRITÉRIOS ESPECÍFICOS
Controle de estoque e segurança alimentar: atuação formativa de estudantes de gastronomia no IFCE campus Baturité	Ensino	Josefranci Moraes de Farias Fonteles	Ser estudante do curso de Tecnologia em Gastronomia.
Eduque seu bolso	Ensino	Evanilson Brandão Pinto	Ser estudante matriculado em qualquer curso do IFCE campus Baturité.
Entre argumentos e ideias: Sociedade dos debates competitivos do IFCE campus Baturité	Ensino	Vlândia da Silva Souza	Ser estudante do curso de Licenciatura em Letras ou do Ensino Médio Técnico Integrado em Comércio.
Laboratório Aberto	Ensino e Extensão	Jefferson Lourenço Gurguri	Ser estudante matriculado em qualquer curso do IFCE campus Baturité.

Laboratório de Redação e Práticas de Escrita - ENEM e UECE	Ensino e Extensão	Annalies Barbosa Borges	Ser estudante do curso de Licenciatura em Letras - Português e Inglês; Ter cursado o primeiro semestre completo do curso de Licenciatura em Letras - Português e Inglês.
Oficina Poesia 21: Literatura, Resistência e Diversidade nas escolas públicas do Maciço de Baturité	Extensão e Cultura	Maria Lúcia Barbosa Alves	Ser estudante do curso de Licenciatura em Letras - Português e Inglês; Ter cursado com aprovação as disciplinas: Teoria da Literatura e Literatura Brasileira I.

2. No item “6. Da Inscrição”

Onde se lê:

6.1.2 As inscrições finalizadas fora do prazo não são computadas pelo SISAE. Portanto, o/a estudante deverá FINALIZAR a **inscrição até às 23h59min do dia XX de 15?de julho de 2026**, para que a mesma conste no sistema;

Leia-se:

6.1.2 As inscrições finalizadas fora do prazo não são computadas pelo SISAE. Portanto, o/a estudante deverá FINALIZAR a **inscrição até às 23h59min do dia 15 de julho de 2026**, para que a mesma conste no sistema;

3. No item “8. Do Processo de Seleção”

Onde se lê:

8.1.3.1 As entrevistas ocorreram nos dias 30 e 31 de julho de 2026, podendo ser presencial ou via meet.

Leia-se:

8.1.3.1 As entrevistas serão realizadas durante os dias 30 e 31 de julho de 2026, podendo ser presencial ou via meet, em data e horário a ser agendado pelo(a) coordenador(a) do projeto;

8.1.3.2 O não comparecimento do(a) estudante na entrevista acarretará no indeferimento da inscrição no processo seletivo.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Eusebio Aragao, Assistente Social**, em 24/06/2026, às 11:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayeli da Silva Feitosa, Coordenador(a) de Assuntos Estudantis Substituto(a)**, em 24/06/2026, às 11:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glaucilene Lima Maia Pinheiro, Diretora-Geral do IFCE Campus Baturité**, em 24/06/2026, às 11:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8928562** e o código CRC **BADFD0BB**.